



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Pç. Nossa Senhora da Salete - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-912 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

ATA Nº 10243135 - CPER-CPECVUUJPGJ

SEI!TJPR Nº 0070610-82.2021.8.16.6000
SEI!DOC Nº 10243135

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE ATUALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS E UNIFICAÇÃO DE VARAS DO ANO DE 2023

Aos **06 dias do mês de novembro do ano de 2023** (segunda-feira), a partir das **13:00 horas**, com **duração de cinco dias úteis**, no ambiente do **SISTEMA SEI**, iniciou-se a Primeira Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Atualização de Competências e Unificação de Varas, no **formato virtual, encerrada** no dia **10 do novembro do ano de 2022** (sexta-feira), a qual contou com a participação dos seguintes membros: Juiz Auxiliar da Presidência CÉSAR GHIZONI (Presidente da Comissão); Desembargador TELMO CHEREM; Juíza Auxiliar da Presidência FERNANDA KARAM DE CHUEIRI SANCHES; Juiz de Direito MARCOS VINICIUS CHRISTO; Juiz Auxiliar da Corregedoria RAFAEL LUÍS BRASILEIRO KANAYAMA; Promotora de Justiça MABIANE CZARNOBAI MESSAGE, representantes do Ministério Público do Paraná e a Dr. ROGÉRIA FAGUNDES DOTTI, representante da Ordem dos Advogados do Brasil.

Aberta a reunião, o Excelentíssimo Juiz de Direito CÉSAR GHIZONI, Juiz auxiliar da Presidência e presidente da Comissão Permanente de Equalização de Competências e Unificação das Varas apresentou o expediente em pauta para análise.

Item 1. Protocolo: Sei nº **0144914-52.2021.8.16.6000** - COMARCA: **Cascavel**. Relator CÉSAR GHIZONI, Presidente da Comissão - OBJETO: CRIAÇÃO E INSTALAÇÃO DE UM SEGUNDO JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NO ÂMBITO DA COMARCA DE CASCAVEL. POSSIBILIDADE. TRANSFORMAÇÃO DA 7ª VARA JUDICIAL ATUALMENTE DENOMINADA DE 2ª VARA CRIMINAL EM UMA NOVA UNIDADE DE JUIZADOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DO FORO CENTRAL DA COMARCA DE CASCAVEL, PARA ATUAR/DIVIDIR COMPETÊNCIA COM A UNIDADE DE JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA EXISTENTE. ACOLHIMENTO. **3. REDISTRIBUIÇÃO DOS RESPECTIVOS ACERVOS (CRIMINAL e VIOLÊNCIA DOMÉSTICA).** **4. REFORÇO DA ESTRUTURA FUNCIONAL. OBSERVÂNCIA DA LOTAÇÃO PARADIGMA PREVISTA NO DECRETO JUDICIÁRIO Nº 761/2017.**

ALTERNATIVAMENTE, EQUIPARAÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL EXISTENTE NO JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA JÁ EXISTENTE. 5. ATUALIZAÇÃO/ADEQUAÇÃO DO ART. 92-A DA RESOLUÇÃO Nº 093/2013-OE, PARA QUE PASSE A CONSTAR AS NOVAS COMPETÊNCIAS DAS VARAS JUDICIAIS DA REFERIDA COMARCA. 5. ATUALIZAÇÃO/ADEQUAÇÃO DO INCISO I DO DECRETO JUDICIÁRIO Nº 94/2012. **DECISÃO:** PROPOSTA APROVADA.

Sem qualquer intercorrência no decorrer do período de votação e inexistindo outras providências, encerrou-se a votação, cujos votos foram registrados no SEI nº **0144353-57.2023.8.16.6000**, o qual é parte integrante desta ata. Eu, Sandro de Oliveira Martins, Secretário Designado, digitei a presente ata, que será assinada pelo Doutor CÉSAR GHIZONI, Presidente da Comissão Permanente de Atualização de Competências e Unificação de Varas.

Juiz de Direito **CÉSAR GHIZONI**

Presidente da Comissão Permanente de Atualização de Competências e Unificação de Varas

SANDRO DE OLIVEIRA MARTINS

Secretário designado da Comissão Permanente de Atualização de Competências e Unificação de Varas



Documento assinado eletronicamente por **César Ghizoni, Juiz Auxiliar da Presidência**, em 01/04/2024, às 13:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO DE OLIVEIRA MARTINS, Técnico Judiciário**, em 02/04/2024, às 13:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **10243135** e o código CRC **9B7F62B7**.